



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**“Aplica correção nos Subsídios
dos Vereadores do Município e
dá outras providencias.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

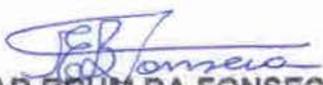
RESOLVE:

Art. 1º- Fica corrigido em 1,81% (Um virgula oitenta e um por cento) os Subsídios dos Vereadores do Município de Água Doce do Norte – ES, conforme a Lei nº 090 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão a conta do Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 29 de maio de 2018.


EDMAR BRUM DA FONSECA
Presidente